

FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS TIC

NÍVEIS DE FORMAÇÃO E DE CERTIFICAÇÃO EM COMPETÊNCIAS TIC

Nível 1 - Formação em competências digitais;

Nível 2 - Formação em competências pedagógicas e profissionais com TIC;

Nível 3 - Formação em competências avançadas em TIC na educação.

A. CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DIGITAIS

a) Por validação de competências profissionais, atribuível ao docente que reúna pelo menos um dos seguintes requisitos:

- Habilitação própria ou profissional para leccionar o grupo de recrutamento 550;
- Desempenho do cargo de coordenador de TIC;
- Responsável pela componente pedagógica ou pela componente técnica do Plano Tecnológico da Educação.

b) Por validação de competências associadas, atribuível ao docente portador de pelo menos um dos seguintes certificados:

- Diplomas de bacharelato, licenciatura ou equiparados, pós-graduação, mestrado ou doutoramento, cujas áreas de educação e formação se inscrevam na área de estudo de Informática (48), de acordo com a classificação nacional das áreas de educação e formação;
- Certificado de formador em TIC nas áreas A40 — Informática, B15 — Tecnologia e Comunicação Educativa e C15 — Tecnologias Educativas (Informática/Aplicação da Informática), no quadro do regime jurídico da formação contínua de professores;
- Certificados ou diplomas de: Mac OS X, iWork ou iLife, da Apple; IT Essentials, CCent, CCNA ou CCNP, da Cisco Systems; European Computer Driving Licence, da ECDL Foundation; LPIC 1, LPIC 2 ou LPIC 3, do Linux Professional Institute; Microsoft Digital Literacy, Microsoft Windows ou Microsoft Office, da Microsoft; Oracle Database ou Oracle Application Express, da ORACLE; Open Office, Star Office ou OpenSolaris, da Sun Microsystems. **(Despacho n.º 1264/2010).**

c) Por reconhecimento de percurso formativo, atribuível ao docente que se encontre em pelo menos uma das seguintes situações:

- Frequência com aproveitamento, de acções de formação contínua no domínio das TIC, no quadro do regime jurídico da formação contínua de professores, correspondentes a um total mínimo de 50 horas, cumpridas no período entre 1 de Janeiro de 2000 e 31 de Agosto de 2009;
- Frequência com aproveitamento, de um dos cursos de formação TIC de nível 1, de acordo com o modelo de formação em competências TIC;
- Frequência com aproveitamento, de dois cursos de formação TIC de nível 2 obrigatórios, de acordo com o modelo de formação em competências TIC.

B. CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PEDAGÓGICAS E PROFISSIONAIS COM TIC

- Frequência com aproveitamento dos quatro cursos de formação contínua que compõem o nível 2 de formação em competências TIC;
- Avaliação positiva de portefólio digital que ateste a aprendizagem no domínio pedagógico das TIC, em termos a definir por despacho conjunto do director -geral do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, do director -geral dos Recursos Humanos da Educação e do director -geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular.

C. CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AVANÇADAS EM TIC NA EDUCAÇÃO

- Aos docentes com mestrado ou doutoramento na área de educação e formação das Ciências da Educação (142), de acordo com a classificação nacional das áreas de educação e formação, em termos a definir por despacho conjunto do director -geral do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, do director -geral dos Recursos Humanos da Educação e do director -geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular.

Nota: **O acesso aos cursos e níveis referidos e ao respectivo certificado não está sujeito a qualquer regime de precedências.**

PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO (será feito on-line através do Portal das Escolas)

A atribuição de certificados compete aos directores dos centros de formação de associações de escolas. Para a sua obtenção, o docente apresenta requerimento junto do director do agrupamento de escolas ou escola não agrupada, em que se encontre em exercício de funções, requerendo a emissão do certificado respectivo. O director emite o seu parecer, favorável ou não, e remete-o, juntamente com o requerimento, ao director do centro de formação. No caso de o director do centro de formação de associação de escolas concluir pela não

atribuição do certificado, elabora a respectiva proposta de decisão, que submete à audiência prévia do interessado, após o que emite decisão final de atribuição ou não atribuição do certificado requerido.

(Síntese feita a partir da Portaria n.º 731/2009 de 7 de Julho)

QUADRO A
Cursos de formação contínua — Competências digitais (nível 1)
Modalidade — Cursos de formação
 Duração: 15 horas

	Curso A	Curso B	Curso C
Conteúdos	Acesso e uso de informação em formato digital. Escrita em formato digital. Introdução à comunicação através de meios digitais. Segurança na Internet. Edição de imagens em formato digital. Organização e registo de dados numa folha de cálculo. Criação de apresentações.	Acesso e uso de informação em formato digital. Escrita em formato digital. Introdução à comunicação através de meios digitais. Segurança na Internet. Organização e registo de dados numa folha de cálculo. Organização e criação de uma base de dados. Criação de apresentações.	Acesso e uso de informação em formato digital. Escrita em formato digital. Introdução à comunicação através de meios digitais. Segurança na Internet. Comunicação e interação em tempo real. Comunicação e interação em tempo diferido. Criação de apresentações.

QUADRO B
Cursos de formação contínua - Competências pedagógicas e profissionais com TIC (nível 2)
Modalidade — Cursos de formação
 Duração de cada curso: 15 horas

Cursos obrigatórios; Grupos de Docência	Cursos opcionais; Grupos de Docência
Ensino e aprendizagem com TIC: * Na Língua Portuguesa; 200, 210, 220, 300 * Na Matemática; 230, 500 * Nas Línguas Estrangeiras; 210, 220, 310, 320, 330, 340, 350 * Nas Humanidades e Ciências Sociais; 200, 290, 400, 410, 420 * Nas Artes e Expressões; 250, 260, 610, 620 * Nas Ciências Experimentais; 230, 510, 520, 530, 540 * Na educação pré -escolar e no 1.º ciclo do ensino básico; 100, 110 * Nas Necessidades Educativas Especiais; 910, 920, 930	Quadros interactivos multimédia no ensino/aprendizagem: * Da Língua Portuguesa; 200, 210, 220, 300 * Da Matemática; 230, 500 * Das Línguas Estrangeiras; 210, 220, 310, 320, 330, 340, 350 * Das Humanidades e Ciências Sociais; 200, 290, 400, 410, 420 * Das Artes e Expressões; 250, 260, 610, 620 * Das Ciências Experimentais; 230, 510, 520, 530, 540 * Da educação pré -escolar e no 1.º ciclo do ensino básico; 100, 110 * Do Ensino/Aprendizagem na Educação Especial; 910, 920, 930
* Avaliação das aprendizagens com TIC; todos os níveis de ensino	Para todos os níveis de ensino * Plataformas de gestão de aprendizagens (LMS). * Biblioteca escolar, literacias e currículo. * Necessidades educativas especiais e TIC * Recursos educativos digitais — criação e avaliação. * Portefólios educativos digitais. * Liderança e modernização tecnológica das escolas. * Coordenação de projectos TIC.